



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.386/92 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.992.

Fixa a U.F.M. para o mês de Novembro de 1.992.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

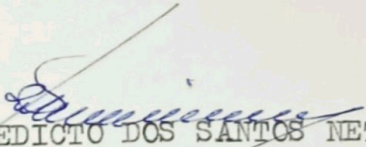
D E C R E T A :

Artigo 1º:- A Unidade Fiscal do Município (UFM) que vigorará para o mês de Novembro de 1.992, será de Cr\$ 121.913,00.

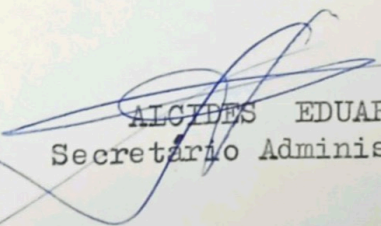
Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 03 de Novembro de 1992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03 de Novembro de 1.992.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo